ROTEIRO DE PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO PARA CONCESSÃO DO INCENTIVO FISCAL FAIN/ICMS

Dentre os requisitos necessários para a apreciação do pleito pela CINEP/FAIN, a empresa deverá apresentar Projeto Econômico Financeiro, que deverá ser protocolado nos e-mails protocolo@cinep.pb.gov.br e deai@cinep.pb.gov.br, que demonstre a viabilidade econômica do empreendimento, acompanhado de um requerimento e documentação necessária à análise do pleito.

Para tanto, a título de sugestão um roteiro de projeto que deverá ser ajustado de acordo com a atividade econômica que a empresa pretenda desenvolver, deverá constar:

1. CARACTERÍSTICAS E INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A EMPRESA (Identificação da Empresa - Razão Social, Nome de Fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual, Data de Constituição, Data de Registro na JUCEP, Forma de Constituição, Foro Jurídico, Endereço, Email, Telefones); Identificação dos sócios/gestores); Vinculação com outras empresas; Breve Histórico sobre a Empresa; Aspectos Administrativos; Localização do Empreendimento; Caracterização dos Produtos; Produção e Fluxo do Processo Produtivo; Aspectos Mercadológicos da Empresa; O Pleito da Empresa e Méritos do Projeto.

2. ASPECTOS ECONÔMICO FINANCEIROS: Relação dos Equipamentos existentes e projetados, contendo especificações dos equipamentos existentes e a serem adquiridos, com suas respectivas capacidade nominal instalada e capacidade utilizada (mensal); E projeção para 3 (três) anos dos quadros: Demonstrativo de Produção e Faturamento atual e projetado, Projeção de Custos, Projeção de Resultados/Capacidade de Pagamento, Demonstrativo do ICMS a recolher, Cálculo do Incentivo Fiscal FAIN, Necessidade de Capital de Giro e Quadro de Usos e Fontes.